



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 1.045 / 2005

Dispõe sobre a constituição de Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2006 e designação de seus membros e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição que lhe confere o art. 81, I, "v", da Resolução Legislativa n.º 351, de 30/10/1996;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Permanente de Licitação, para o exercício de 2006, para a prática dos atos referidos no artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/1993, e designar como membros os servidores Watson Wilton de Azevedo Rocha, Leovando Mendes Teixeira e Maria Stael Moura Machado.

Parágrafo único. A Comissão referida o caput deste artigo será presidida pela servidora Maria Stael Moura Machado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu, aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e cinco.


VEREADORA MARIA ROMUALDA OLIVEIRA ANDRADE
Presidente

